



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 880/2025/GR, DE 6 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Solicitação nº 71230/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Saúde Mental da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), de acordo com Resolução Normativa nº 163/2022/CUn, de 31 de março de 2022.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – Lucas Emmanoel Cardoso de Oliveira (titular);
- II – Michaela Ponzoni Accorsi (titular);
- III – Janaina Santos de Macedo (titular);
- IV – Débora de Oliveira (titular);
- V – Danielle Boing Bernardes Silva (titular);
- VI – Marina de Almeida Dias Mello (titular);
- VII – Tuany Lohn Cardoso Mexko (titular);
- VIII – Celi Márcia Ghislandi (suplente);
- IX – Daniela Ribeiro Schneider (titular);
- X – Renato Ramos Milis (titular);
- XI – Caio Filipe Loch (titular);
- XII – Jessica Saraiva (titular);
- XIII – Daniela Cardoso de Oliveira (titular);
- XIV – Adriana Boschi Moreira (titular);
- XV – Marjori de Souza Machado (titular);
- XVI – Renata Orlandi (titular); e
- XVII – Deidvid de Abreu (titular).

Art. 3º Atribuir ao coordenador a carga horária de seis horas semanais e aos demais servidores designados no art. 2º a carga horária de quatro horas semanais para o desempenho de suas atividades na comissão.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

IRINEU MANOEL DE SOUZA